

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021-SEINFRA, CELEBRADO EM 20 DE MAIO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, estabelecida na Rua Leão Veloso, nº 1.080, Sala 01, Bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.824-200, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20079054751 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 242.002.123-15, residente e domiciliado na Rua Célio Brasil Girão, nº 1000, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 006/2020 – SEINF**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 23/11/2022 e findando no dia 22/05/2023, e o de **VIGÊNCIA** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 17/01/2023 e findando no dia 16/07/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

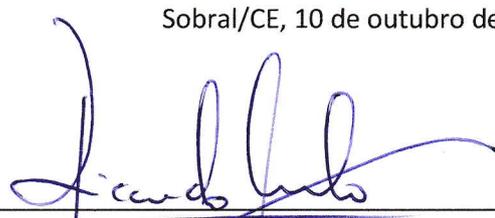
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 10 de outubro de 2022.



David Machado Bastos  
Secretário da Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Sobral  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE



TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA  
**FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: João Paulo Freitas Cavalcante  
CPF.: 028.827.273-60  
Assinatura: 

2. Nome: Marcos F. Machado Melo Júnior  
CPF.: 054.349.233-83  
Assinatura: 

2022/21002 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da ETI Raimundo Nonato Linhares, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 300,00 (Trezentos reais), a ser pago com recursos da ETI Raimundo Nonato Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5710-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Washington Rodrigues de Farias, professor, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ivandira Maria Soares Guedes - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P220934/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrita no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. **CONTRATADA:** Empresa VANIA MARIA SERAFIM GOMES 13675320359, inscrita no CNPJ nº 31.080.614/0001-54. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/30342 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros / Serviços Gráficos - Serviço de Confeção de Garrafa Personalizada, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pago com recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 927,00 (Novecentos e vinte e sete reais), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Tatyana Sousa Moraes - Contratante e Vania Maria Serafim Gomes - Contratado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0434/2022 - SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22024/2022 - SMS e Ata de Registro de Preços nº 075/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22024/2022 - SMS e Ata de Registro de Preços nº 075/2022 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Assistência Farmacêutica: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual; - Atenção Especializada: 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; - Atenção Básica: 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; - Atenção Básica - EMENDA PARLAMENTAR: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 - HOSPITAL DR ESTEVAM: 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de

Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Longa da Fonte. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA,** o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BAIRRO JUNCO - ÁREA DE INTERSECÇÃO ENTRE AS AVENIDAS DO CONTORNO E AV. JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor do consórcio vencedor SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA, constituído pelas empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.962.967/0001-70, estabelecida à Av. Padre Antônio Tomaz nº 2420, Salas 501 e 502, Aldeota, Fortaleza/Ce e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.858.301/0001-65, estabelecida no distrito de Pedra de Fogo S/N, Sobral/Ce, pelo valor global de R\$ 2.305.184,35 (Dois milhões, trezentos e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA,** em Sobral, 28 de outubro de 2022. **DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2021 - SEINFRA. PROCESSO nº P218773/2022. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2021 - SEINFRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 04/10/2022 e findando no dia 01/02/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 02/12/2022 e findando no dia 01/04/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021 - SEINFRA. PROCESSO nº P218772/2022. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 006/2020 - SEINFRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 23/11/2022 e findando no dia 22/05/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 17/01/2023 e findando no dia 16/07/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. **SIGNATÁRIOS:** DAVID

MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINFRA.

#### COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 002/2022 - CMT - INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL - CTE PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS ORIUNDAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002 - CMT. O DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 33 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterações, e CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC; CONSIDERANDO a necessidade de instituição e composição da Comissão Técnica Especial - CTE para avaliação das propostas técnicas oriundas da Concorrência Pública nº CP22002 - CMT, que tem como objeto a concessão de serviço público de estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do município de Sobral, com disponibilização de software, equipamentos, sinalização, meios de pagamento, materiais e mão de obra, em atendimento à disposição do item 8.1.8.1 do Edital do referido processo licitatório, RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica Especial - CTE para avaliação das propostas técnicas oriundas da Concorrência Pública nº CP22002 - CMT, que tem como objeto a concessão de serviço público de estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do município de Sobral, com disponibilização de software, equipamentos, sinalização, meios de pagamento, materiais e mão de obra. Art. 2º. A CTE será constituída pelos seguintes participantes, totalizando 03 (três) membros: I. Ítalo Magalhães Araújo, Gerente da Célula de Estatística da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT. (Presidente); II. Francisco Ronney Araújo Zuza, Coordenador Administrativo da CMT (Membro); e III. Márcio Andrade Carneiro, Coordenador da Célula de Controle de Autuações (Membro). Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT, em 01 de novembro de 2022. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO.**

#### SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 14/2022 - SEUMA - INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL - CTE PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS ORIUNDAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22002 - SEUMA/TP. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a necessidade de instituição e composição da Comissão Técnica Especial - CTE para avaliação das propostas oriundas da Contratação de Consultoria Especializada para a Elaboração do Plano Local de Ação Climática de Sobral, no Âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, em atendimento à disposição do item 8.4.7 do Edital do referido processo licitatório; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica Especial - CTE para avaliação das propostas oriundas da Tomada de Preços Nº. 22002 - SEUMA/TP, que tem como objeto Contratação de Consultoria Especializada para a Elaboração do Plano Local de Ação Climática de Sobral, no Âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. Art. 2º. A CTE será constituída pelos seguintes participantes, totalizando 03 (três) membros: I. Maria Eduarda Sousa Cavalcante, Coordenadora de Monitoramento e Controle na Unidade de Gerenciamento do PRODESOL (Presidente); II. Wellington Galvão Alves, Gerente da Célula de Geoprocessamento e Monitoramento na Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente- SEUMA (Membro); e III. Cícera Sarah Moura Farias, Gerente de Biodiversidade na Agência Municipal do Meio Ambiente- AMA (Membro). Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, em 01 de novembro de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.**

#### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P222818/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22011 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical da cantora DANNI MENDES, por ocasião do Dia do Servidor Público, que acontecerá no dia 03 de novembro de 2022 no Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e o Art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei**

Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: DANIELLE COSTA MENDES, pessoa física inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.708.\*\*\*-76. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903603.1500000000. Sobral - CE, 01 de novembro de 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2021 - SECULT/EOCA - CONTRATANTE: Município de Sobral, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA, CNPJ nº 14.700.159/0001-23. OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo crescer 3,13 % (três inteiros e treze décimos por cento) das atividades do Contrato de Gestão nº 002/2021, bem como a prorrogação por mais 15 (quinze) dias de sua vigência, readequando o plano de trabalho devidamente aprovado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação. VALOR GLOBAL: o valor total do Contrato de Gestão nº 002/2021, após o acréscimo, passará de R\$ 4.046.715,16 (quatro milhões, quarenta e seis mil, setecentos e quinze reais e dezesseis centavos) para R\$ 4.173.395,93 (quatro milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por mais 15 (quinze) dias ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 18/11/2022 e findando-se no dia 02/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no Contrato de Gestão nº 002/2021, bem como no art. 57, inciso II e art. 65, § 1º e § 2º, II da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Simone Rodrigues Passos - Secretária da Cultura e Turismo. CONTRATADO: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA, SR. ANTONIO MENDES CARNEIRO JÚNIOR. Publique-se e cumpra-se. Sobral-CE, 25 de outubro de 2022. Simone Rodrigues Passos - Secretária da Cultura e Turismo. Artur Kennedy Aragão Paiva - Coordenador Jurídico da SECULT.**

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL Nº 010/21- PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico-STDE, através do Serviço de Inspeção Municipal- SIM. NOME DO ESTABELECIMENTO/RAZÃO SOCIAL: FUZARO COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.228.083/0001-57. OBJETO: Certifica que o estabelecimento acima identificado, cumpriu as exigências para seu registro junto à esta Secretaria Municipal, na forma da Lei Municipal nº 1410, de 19 de novembro de 2014 e do Decreto nº 1648, 18 de dezembro de 2014, ficando pendências de ordem operacionais. CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Unidade de Produção de Linguiça. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do certificado é de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Mardonio Alexandrino Marques - GERENTE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. Ana Maria Moura - COORDENADORA DA SANIDADE ANIMAL.**

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 10/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. NOMEIA SERVIDOR COMO GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.288, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 (DOM Nº 1434, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social, Gestora do Sistema Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a necessidade da emissão de parecer de órgão técnico da Administração Pública para a celebração de parceria objeto de termo de fomento e/ou de colaboração em geral, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.288, de 06 de outubro de 2022 (DOM nº 1.434, de 17 de outubro de 2022), que autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parcerias para a organização da sociedade civil Instituto Trevo de Quatro Folhas, na forma que indica. RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeada o servidor Domingos Sávio Ferreira Souza como Gestor de Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da**